

# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CAMPEONATO ESTADUAL AMADOR DA CAPITAL - 2009 - CATEGORIA JUNIORES

### TRÓFEU JORNALISTA ALMIR LEITE

#### I – DAS ASSOCIAÇÕES

**Art. 1º** - Participarão da competição as associações, ROGI MIRIM EC, IMPERIAL FC, CF EL SHADAY, MUNICIPAL FC, C. E. VILA DO JOÃO, COLONIA JULIANO MOREIRA A.C., CRUZEIRO FC, REAL MARE F.C., GUARANI E.C.S., SOCIEDADE ESPORTIVA COMETA RIO, UNI-SOUZA F.C. E VILAR CARIOSA FC.

#### II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em três fases, no período de 12 de setembro a 14 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em dois grupos (A e B) de 06 (seis) associações em cada grupo, com as equipes jogando entre si dentro do grupo, em turno e returno, classificando-se para a segunda fase a primeira e a segunda colocada de cada grupo.

GRUPO “A”	GRUPO “B”
Rogi Mirim	Unisouza
Colônia	Vila do João
El Shaday	Real Maré
Cruzeiro	Guarani
Imperial	Municipal
Vilar Carioca	Cometa

**Art. 4º** - Na **segunda fase, semifinal**, os quatros classificados da 1ª fase serão distribuídos em dois grupos, a saber:

GRUPO “C”	GRUPO “D”
1º do grupo A	1º do grupo B
2º do grupo B	2º do grupo A

**Parágrafo Único** - Nesta fase as associações jogarão entre si, dentro do grupo, em partida de ida e volta, a saber:

GRUPO C	1º jogo	2º do B x 1º do A
GRUPO C	2º jogo	1º do A x 2º do B

GRUPO D	1º jogo	2º do A x 1º do B
GRUPO D	2º jogo	1º do B x 2º do A

**Art. 5º** - Ao final da segunda partida da **Segunda fase**, havendo empate em pontos ganhos no grupo, na fase, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

**Art. 6º** - Na **Terceira Fase**, denominada final, as associações jogarão entre si em partida única, em campo neutro, determinado pela FERJ, sendo declarada campeã a associação vencedora. Caso haja empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

**Art. 7º** - Ao final do retorno da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões dos atletas e comissão técnica.
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

#### **IV – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS**

**Art. 8º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação da tabela.

#### **V – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 9º** - A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

I - O 1º e o 2º lugares serão, respectivamente o campeão e o vice-campeão.

II- O 3º e o 4º lugares serão considerados em função das classificações obtidas pelas associações perdedoras dos grupos C e D, levando-se em conta o índice técnico da primeira e segunda fase. Considera-se índice técnico a soma da média dos pontos ganhos com a média de gols.

III – Do 5º ao 10º lugares serão consideradas as classificações obtidas pelas associações dos grupos “A” e “B” que não se classificaram para a fase seguinte.

#### **VI – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 10º** – O prazo limite para inscrição dos atletas será **o último dia útil que anteceder o início do retorno da primeira fase**, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

**§ 1º** - Para a primeira partida as inscrições terminam no dia 03 de setembro de 2009.

**§ 2º** - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, devidamente assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa.

**§ 3º** - Somente terá condição de jogo o atleta cujo nome tenha sido publicado no BIRA.

**§ 4º** - Qualquer atleta somente poderá participar de uma partida mediante a apresentação, no ato de entrar em campo, da carteira expedida pela FERJ, sendo considerado irregular e sem condição de jogo o atleta que jogar sem a carteira da FERJ.

**Art. 11** - Os atletas somente poderão participar da competição por uma única associação.

**Art. 12** - Para que um atleta já inscrito por uma associação possa ser inscrito por outra é necessária à liberação da associação de origem.

**Art. 13** – É vedada à inclusão de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos e atletas nascidos antes de 1989.

## **VII – DA TABELA**

**Art. 14** - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

**Art. 15** – Terá o mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela. Para os jogos do retorno haverá simplesmente a inversão da tabela do turno, para efeitos de mando de campo, sendo mantida a ordem das rodadas.

**Art. 16** – Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alteração por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

**Parágrafo único:** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

## **VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS**

**Art. 17** - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

**Art. 18** - Ao término da primeira fase serão “zeradas” as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

**Art. 19** - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

**Art. 20** - A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender dirigente da FERJ ou a própria FERJ, sujeitará o infrator à penalidade administrativa correspondente à multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Parágrafo único:** - No caso de infração cometida por dirigente, a associação a que o mesmo pertencer fica sujeita à multa de valor igual à que for aplicada ao dirigente infrator.

**Art. 21** - As penalidades pecuniárias devem ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da sua aplicação, ensejando o não cumprimento desta norma na suspensão do infrator, pelo prazo que perdurar a irregularidade.

**Art. 22** - A associação que faltar a uma partida sem motivo justificado, a critério da FERJ, será afastada da competição, assim como estará impedida de participar do campeonato de 2010 a associação que abandonar o campeonato após o seu início.

**Art. 23** - A cada 5 cartões vermelhos (somados os dos atletas) a associação será penalizada com a perda de 1 ponto. E cada cartão vermelho da comissão técnica gera perda de 1 ponto.

## **IX – DO BANCO DE RESERVAS E SUBSTITUIÇÕES**

**Art. 24** – O banco de reservas será composto de no máximo 7 atletas, 1 médico, 1 massagista, 1 técnico e 1 preparador físico.

**Art. 25** – Serão permitidas 5 substituições e mais a do goleiro, perfazendo um total de 6.

## **X – DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Art. 26** – Ficam obrigados os integrantes das comissões técnicas a portarem credencias com fotos e a estarem devidamente uniformizados.

## **XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 27** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 28** - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FERJ.

**Art. 29** - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 30** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

**Art. 31** - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

**§ 1º** - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

**§ 2º** - A violação ao § 1º do artigo ensejará a imediata comunicação do fato à CBF, para as providências cabíveis junto a CONMEBOL E FIFA.

**Art. 32** - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

**Art. 33** - Fica instituído o Troféu LUIZ DESIDERATI para a equipe mais disciplinada ao final da Competição

**Art. 34** - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
COORDENADOR GERAL DAS COMPETIÇÕES**

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**